

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03706/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Processo Administrativo nº 23289.000343/2025-57

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03706/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, com sede à RUA VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO Nº 1721 - SÃO JOSÉ – SC – 88106500 doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23289.000343/2025-57 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 03706/2025 Oriunda do Pregão nº 90037/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 03706/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 04/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer [Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.](#)

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1. Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, mediante a aplicação do percentual de 5,35%, correspondente à variação

acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme critério previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90037/2025, apurada entre a data-base do orçamento estimado da contratação abril de 2025 e o mês de agosto de 2026, em observância ao disposto no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que vincula o reajustamento de preços à data do orçamento estimado da contratação.

3.2. Os novos valores decorrentes do reajuste passaram a vigorar a partir de 21 de setembro de 2026, mediante apostilamento.

3.3. Os valores unitários dos itens passaram a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	QTD	Valor original	Novo Valor	Valor Total
31	Vassoura resistente, multiuso com cerdas em fibra de PVC superior de 9cm. Cabo rosqueado de no mínimo 1,20cm. Cepa de madeira no mínimo 30cm tipo vassoura italiana. Marca de referência: Aricasa	560	35,98	37,91	21.229,60
32	Vassoura, material cerdas pêlo sintético de no mínimo 7 cm, cabo em madeira roscado de no mínimo 1,20 m, material cepa madeira, comprimento cepa 30, características adicionais aplicação limpeza em geral.	422	20,88	22,00	9.284,00
Total					30.513,60

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.

Aracaju, 22/09/2026

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

REITORA/IFS

PABLO LUIS
MARTINS:0223575
3990



Assinado digitalmente por PABLO LUIS
MARTINS:02235753990
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=
78531845000109, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=PABLO LUIS MARTINS:02235753990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PABLO LUIS MARTINS

09.138.326/0001-54